



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
3ª VARA CÍVEL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3029-1249
Autos nº. 0023576-47.2019.8.16.0030

Processo: 0023576-47.2019.8.16.0030

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$802.640,79

- Exequente(s): • Banco do Brasil S/A (CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91)
Avenida Brasil, 1.377 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.851-000
- Executado(s): • ALEXSANDRO OLIVO SILVEIRA (RG: 79454559 SSP/PR e CPF/CNPJ: 036.161.729-18)
Rua Natal Graciotin, 500 Condomínio Don Olívio - Vila Shalon - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.853-115
- CELL E INFO COM. DE ACESSÓRIOS E REPARAÇÃO DE CELULARES LTDA (CPF/CNPJ: 05.416.665/0001-02)
Rua Edmundo de Barros, 200 - Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR - CEP: 85.851-120

TERMO DE PENHORA

Aos 1º de julho de 2020, nesta Cidade e Comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, onde presente o MM. Juiz de Direito, Dr **MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA**, comigo Auxiliar Juramentado(a), no final assinado, em cumprimento ao r. despacho proferido nestes autos, fica tido como penhorado o bem imóvel constituído pelo **Lote nº 0698, da quadra nº 08, Quadrante 06, Quadricula 4, setor 47, situado no quadro urbano desta cidade, com os limites, divisas e confrontações constante da matrícula nº 68.523, do Cartório de Registro de Imóveis 1ª. Circunscrição desta Comarca.**

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2020.

Marcos Antonio de Souza Lima

Juiz de Direito

documento assinado digitalmente

